



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangará da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 276/GP/2012 DE 20/07/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ALTERAR, o período de gozo da Licença Gestante concedida através da Portaria 143/GP/2012 de 23 de abril de 2012, a servidora efetiva aprovada em Concurso Público edição 2.010, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, senhora **Maria Ramos Cavalcante Lacerda**, sendo no período de **19/04/2012 À 15/10/2012**, em atendimento ao Parecer jurídico nº 283/2012 datado em 18 de julho 2012 expedido pela Advogada do Município OAB/MT 11.086, senhora Ligia Vasconcelos de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração